

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Travessa Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000 Tel: (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO N° 1.899/2023

Publicado Atrio

Decreta LUTO OFICIAL no Município de Vila Pavão/ES, e dá outras providências.

Julia seilertt Reet

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Presidente do Conselho Municipal de Segurança de Vila Pavão, Sr. Reunilson Maier, lamentavelmente ocorrido na data de 07/03/2023;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade pavoense no decorrer de sua vida como cidadão, membro ativo do Conselho Municipal de Segurança e o alto grau de amizade que constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade e em toda a região;

CONSIDERANDO a consternação geral da população pavoense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge em razão da perda de um cidadão ilustre que sempre contribuiu ativamente para o Conselho de Segurança Municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL por 03 (três) dias a contar da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Reunilson Maier, popularmente conhecido como "Duda Maier".

Parágrafo único. Durante o período citado no "caput" deste artigo, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma ao membro do Conselho de Segurança que sempre honrou a sua função com dedicação.

Art. 2º Fica mantido o expediente normal na sede da Prefeitura e em todas as repartições públicas municipais, por ser indispensável a continuidade do serviço público para a população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal